

Informação sobre pagamento intercalar de dividendos

Lisboa, 10 de outubro de 2025

O Conselho de Administração da Floene Energias, S.A. deliberou distribuir um dividendo intercalar, como adiantamento dos lucros do exercício de 2025, no valor de €0,026859726 por ação.

A Floene Energias, S.A. informa que o referido dividendo intercalar será pago a partir do dia 15 de outubro de 2025 e a record date é a 14 de outubro de 2025.

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo o agente pagador o Banco Santander Totta, S.A..

Relação com investidores:

Tel: +351 219 023 417

Email: ir@floene.pt

Website: www.floene.pt